

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

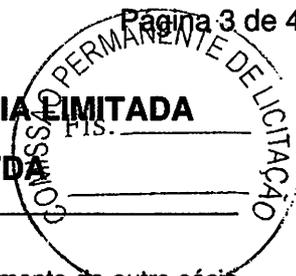
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB Nº 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).

CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.



Amanda Thaysse Medeiros Guedes
Amanda Thaysse Medeiros Guedes



Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelião de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro, Campina Grande/PB - CEP: 56400-268 Telefones: (83) 2142-3446 / (83) 9811-1205 e-mail: notariocartorio@gmail.com	
--	--	---	--

Reconhecimento de Firma 2022-006508
 Reconheço por assechance as firmas de:
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
 Dou fé. Da testemunha da verdade. Campina Grande-PB, 13/01/2022 13:03:10.
SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01
 Para consultar o selo, acesse
<http://selo.4pb.jus.br>
 EMOL: 22,00 FARPEN: 4,02 EMPJ: 0,00
 ISS: 00 I. 12 Total: 26,02

Lucas Campos Salmeron Dantas
LUCAS CAMPOS SALMERON DANTAS
 TABELIÃO DE NOTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

UF: PB

NOME: MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 4165205 / PB

SSDS: _____

CPF: 705.479.284-08

DATA NASCIMENTO: 17/06/1999

FILIAÇÃO: MARCELO GUEDES DE ARAUJO
JACIELMA ALBINO MEDEIROS

PERMISSÃO: _____

ACC: _____

CAT. HAB.: B

VALIDADE: 23/05/2023

1ª HABILITAÇÃO: 25/10/2018

Nº REGISTRO: 07152183719

OBSERVAÇÕES:
A ;

Marcela Kelly de Medeiros Guedes
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 21/11/2019

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

44003356114
PB040009076

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1843765120

PROIBIDO PLASTIFICAR
1843765120

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1674220287

Nome: AMPANDA THATSE MEDEIROS QUEDES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF: 3574310 SSP PB

CPE: 700.469.764-93 DATA NASCIMENTO: 20/12/1995

FILIAÇÃO: MARCELO GUEDES DE ARAUJO
JACIELMA ALBINO MEDEIROS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06237143023 VALIDADE: 14/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 20/11/2014

OBSERVAÇÕES:
A

Assinatura do Portador: Amanda Thatse M. Guedes

LOCAL: CAMPINA GRANDES, PB DATA EMISSÃO: 14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 28241683185 PBO38508230

PARAÍBA
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

FARMAGUEDES
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
ME:08160290000142

Assinado de forma digital
por FARMAGUEDES
COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
ME:08160290000142
Dados: 2022.01.13 10:12:10
-03'00'



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 11:31:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17441301227992847880>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17441301227992847880-2
Data: 13/01/2022 10:56:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK56018-GEY3;



CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

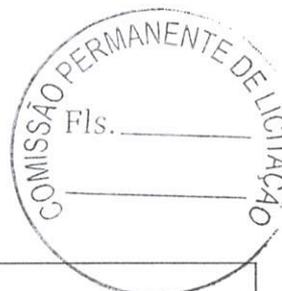
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.415.386-1	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
NOME FANTASIA LIVMED	
CNPJ/CPF 43.463.126/0001-05	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520096358-0
LOGRADOURO PC CORONEL ANTONIO PESSOA	NÚMERO 128
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58400-262

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDÁRIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4618-4/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO INTERNET	
SIMPLES NACIONAL	28/10/2021
RESPONSÁVEL LEGAL AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	CPF 700.469.764-93
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 19/07/2022
CONTROLE 202201191642248935	DATA DE EMISSÃO 19/01/2022 16:42:24

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ - CAMPINA GRANDE para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE DE VISTORIA PRÉVIA
- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE PERTENCENTE AO GRUPO ATACADISTA (ENTREVISTA)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.463.126/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021		
NOME EMPRESARIAL LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVMED				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO PC CORONEL ANTONIO PESSOA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****		
CEP 58.400-262	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVMED.CG@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3201-8118/ (83) 9936-3390		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 16:41:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição

0684673



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA nº 128 - CENTRO CEP 58400-000 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Campina Grande

Prefeitura Municipal

CNPJ	Início da	Data de Emissão	Validade	Grupo
43.463.126/0001-05	04/10/2021	06/10/2021	06/10/2022	03

Campina Grande, 06 de Outubro de 2021

Código de Validação

C96EB79AA711D2C89812EAF74907BB47

Observação

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C12-5719-454E-8C42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 06/10/2021 12:43:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6C12-5719-454E-8C42>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.463.126/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:23:42 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **F37C.CD80.FAE8.E9E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: **DAB9.6C20.9853.7E44**

Emitida no dia 26/01/2022 às 18:38:35

Nome Empresarial:

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:

CORONEL ANTONIO PESSOA

Número:

128

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-262

Inscr. Estadual:

16.415.386-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

43.463.126/0001-05

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 18.315/2021

Sequencial	Data Abertura	Situação
11873925	04/10/2021	
Razão Social		CNPJ
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		43.463.126/0001-05
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
LIVMED		684673
Endereço		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA nº 128 - CENTRO CEP 58400-000 CAMPINA GRANDE PB		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 15:47:22 do dia 10 de Novembro de 2021, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMNBAC3C92E6A2DCFE7B90591B2EAF47AD4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.463.126/0001-05

Certidão nº: 27908169/2021

Expedição: 09/09/2021, às 19:26:45

Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.463.126/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.463.126/0001-05
Razão Social: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL
Endereço: PC PRESIDENTE JOAO PESSOA BRASÍLIA 128 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-262

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2022 a 01/02/2022

Certificação Número: 2022010300503027671718

Informação obtida em 26/01/2022 19:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 43.463.126/0001-05

Razão Social: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: LIVMED

Certidão emitida às 18:45 de 26/01/2022.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **aOyPgL/Z**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 14:09:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 17441301227992847880-1 a 17441301227992847880-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578df084627939a3eee5477247090eca2e9f2e690da6d3fc67242f2f586c58534c88418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

